

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA GERAL - SECGER**

Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - - CEP 64075-065

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Decisão (Presidência) Nº 1566/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Vistos, etc.

Trata-se de solicitação formulada pelo **COMITÊ GESTOR DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - CGIA**, por meio do Documento de Oficialização da Demanda 122 (SEI nº [7092050](#)) que, em resumo, solicita a deflagração de procedimento para efetivação da participação de magistrado desta Gestão na **11ª turma do xTech Legal** que será realizada nos dias **01, 02 e 03 de setembro de 2025**, que será realizado na cidade de São Paulo, a fim de potencializar o alcance das metas e dos objetivos organizacionais delineados neste Biênio 2025/2026.

Em uma análise detida dos autos, verifica-se que, após a emissão da Manifestação 70715 (SEI nº [7185812](#)), do Parecer SCI 363 (SEI nº [7190147](#)) e do Parecer 1937 (SEI nº [7198717](#)), observa-se a higidez da instrução processual em tela, o que torna a contratação plenamente instruída e apta à decisão de mérito da Alta Gestão do Tribunal de Justiça, **devendo, todavia, a SLC observar todas as recomendações contidas no Parecer SCI 363 (SEI nº [7190147](#)) e Parecer 1937 (SEI nº [7198717](#)).**

Dito isso, **ACATO** na íntegra os termos da Manifestação 70715 (SEI nº [7185812](#)), do Parecer SCI 363 (SEI nº [7190147](#)) e do Parecer 1937 (SEI nº [7198717](#)), por seus próprios fundamentos fáticos e jurídicos ao tempo em que, **APROVO** a Minuta de Termo de Referência 115 (SEI nº [7123141](#)) e a Minuta Carta-Contrato 51 (SEI nº [7178517](#)), **DETERMINO** a juntada das versões finais das referidas minutas e **AUTORIZO** a contratação da empresa **PICCOLI CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 20.110.204/0001-92**, e o **EMPENHAMENTO DA DESPESA** no valor total de **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**.

À Superintendência de Licitações e Contratos - SLC para providências de estilo.
CUMPRA-SE.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 26/08/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7211168** e o código CRC **3DDF56B4**.